PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito
Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000 ramal 9039
E-mail: prefeito@portofeliz.sp.gov.br

Longe levei as fronteiras do Brasil

Porto Feliz, 08 de junho de 2020.

Ofício nº 182/2020 – Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr. Presidente,

Solicito a retirada do **Projeto de Lei Complementar nº 008/2020** – " Altera e acrescenta dispositivos a Lei Complementar nº 135 de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Feliz, conforme especifica e da outras providências".

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

RECEBIDO 08 / 06 / 2020
Diretoria Administrativa
Câmara Municipal de Porto Feliz

Exmo. Sr.
SAULO HENRIQUE CANDIDO
DD. Presidente da Câmara de Vereadores.
Nesta